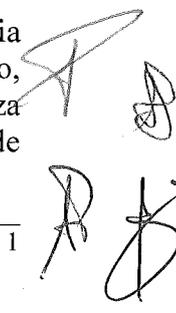


AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL

Procedimento concursal para o preenchimento de 1 posto de trabalho, na categoria de técnico superior para exercer funções no Centro Cultural Português, em MAPUTO.

Nos termos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação introduzida pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril, conjugada com o art.º 13.º do D.L. n.º 165-B/2009, de 28 de julho e na sequência de despacho de autorização de 24 de maio de 2016, faz-se público que, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso, procedimento concursal para o preenchimento de 1 posto de trabalho, na categoria de Técnico Superior com a remuneração mensal ilíquida de 1.200,00€ (mil e duzentos euros), para exercer funções no Centro Cultural Português em Maputo, compreendendo um período experimental com a duração de 180 dias.

1. O prazo para apresentação de candidaturas termina em 14 de junho de 2016.
2. Regime jurídico aplicável – Os trabalhadores dos centros culturais estão em regra sujeitos ao direito laboral privado do local de exercício de funções nos termos do disposto no art.º 12.º do D.L. n.º 165-B/2009, de 28 de julho.
3. Reserva de recrutamento interna – Se do presente procedimento concursal resultar, atenta a lista de ordenação final devidamente homologada, um número de candidatos aprovados superior aos postos de trabalho a ocupar, será constituída uma reserva de recrutamento interna, válida pelo prazo máximo de 18 meses, contado da data da homologação da referida lista, nos termos do art.º 40.º da Portaria n.º 83 - A/2009, de 22 de janeiro na redação introduzida pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.
4. Número de postos de trabalho e prazo de validade – O procedimento concursal visa o preenchimento de 1 posto de trabalho e é válido para o preenchimento do posto de trabalho a concurso e para os efeitos previstos no n.º 2 do art.º 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação introduzida pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.
5. Publicitação do aviso – O presente aviso é publicitado em local visível e público do Centro Cultural Português, na sua página eletrónica de Facebook (<https://www.facebook.com/CENTROCULTURALPORTUGUES.>), no website do Camões – Instituto da Cooperação e da Língua, I.P. (<http://www.instituto-camoes.pt>) e, por extrato em jornal local.
6. Caraterização e local do posto de trabalho – funções correspondentes à categoria de técnico superior, da carreira técnico superior, de natureza consultiva, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão, de grau três de



complexidade funcional, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação do Centro Cultural Português, de acordo com a caracterização prevista no n.º 2 do art.º 88.º, do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

O posto em causa está associado aos seguintes conteúdos funcionais: organizar e assegurar, em articulação com a restante equipa, a produção das iniciativas calendarizadas para o Centro Cultural Português; conceber, propor e assegurar a promoção e divulgação da programação do Centro Cultural Português, em diversos suportes junto da comunicação social, parceiros e público em geral.

7. Requisitos de admissão ao procedimento concursal:

São requisitos cumulativos de admissão:

7.1 Reunir os requisitos constantes das alíneas a) a e) do art.º 13.º do D.L. n.º 165-B/2009, de 28 de julho, designadamente:

- a) Ter idade igual ou superior a 18 anos, sem prejuízo do disposto na lei local aplicável;
- b) Possuir os requisitos habilitacionais e experiência profissional exigidos pela lei portuguesa para o exercício das funções inerentes à carreira e categoria de referência nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º;
- c) Possuir aptidão física e psíquica compatível com o desempenho das funções;
- d) Não estar interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- e) Possuir excelente domínio da língua portuguesa;

7.2 Ser titular de licenciatura ou de grau académico superior a esta;

7.3 O candidato selecionado deverá possuir autorização/estatuto de residente no país e ter a sua situação regularizada junto das entidades fiscais e de segurança social locais no momento da respetiva contratação, sem prejuízo da possibilidade de poder ser comprovado *a posteriori*, de acordo com o art.º 5.º do D.L. n.º 47/2013, de 5 de abril, nas situações em que tal seja admitido pelas normas de direito local.

8. Formalização das candidaturas:

As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido à Diretora do Centro Cultural Português em Maputo e entregue pessoalmente (contra recibo) no Centro Cultural Português, sito em Av. Julius Nyerere 720 - Maputo, ou por correio eletrónico (ic-ccpmaputo@tvcabo.co.mz).

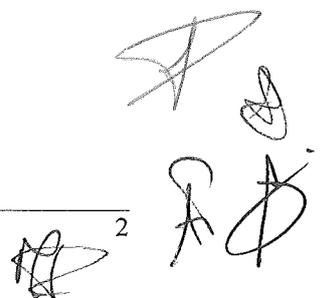
Do requerimento deverão constar, sob pena de exclusão, os seguintes elementos:

8.1 – Identificação completa (nome, estado civil, data de nascimento, naturalidade, nacionalidade, número de cartão de cidadão ou bilhete de identidade (ou equivalente), número fiscal (ou equivalente), residência, código postal, contacto telefónico e email);

8.2 – Habilitações literárias; e,

8.3 – Identificação do concurso a que se candidata, acompanhado dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum Vitae* assinado;



- b) Fotocópia simples e legível do documento comprovativo das habilitações literárias;
- c) Fotocópia simples e legível de comprovativos da formação profissional realizada nos últimos três anos, relacionada com as atividades que caracterizam o posto de trabalho;
- d) Fotocópia simples e legível do cartão de cidadão ou bilhete de identidade;
- e) Certificado de Registo Criminal do país onde reside.

9. Métodos de seleção — são adotados os seguintes métodos de seleção obrigatórios: Prova Escrita, Avaliação Curricular e Entrevista, com vista à aferição das competências exigíveis ao exercício da função, nos termos do n.º 4 do art.º 13.º do D.L. n.º 165-B/2009, de 28 de julho.

I. Avaliação curricular: Valoração de 30%

Avaliação curricular visa analisar as aptidões profissionais dos candidatos na área respetiva, com base na análise do respetivo currículo profissional e documentos comprovativos que o acompanham, sendo considerados e ponderados, os seguintes elementos:

- a) Habilitação académica de base;
- b) Experiência profissional anterior, nomeadamente na área funcional do recrutamento;
- c) Formação profissional na área funcional do recrutamento.

II. Prova Escrita (30 minutos): Valoração de 30%

Prova escrita visa aferir conhecimentos de cultura geral e capacidade de elaboração de um texto sobre conteúdos expositivos para fins específicos. Serão ponderados os seguintes elementos:

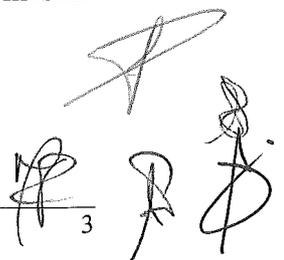
- a) domínio da língua portuguesa;
- b) capacidade de síntese;
- c) organização da informação e da linguagem em função dos fins a que o texto se destina.

III. Entrevista profissional: Valoração de 40%

A entrevista profissional visa avaliar de forma objetiva as aptidões profissionais e aspetos comportamentais evidenciados pelos candidatos e o domínio de uma ou mais línguas.

9.1. Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de seleção são classificados na escala de 0 a 20 valores, com expressão até às décimas, arredondado até à unidade que lhe estiver mais próxima.

9.2. Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de seleção tidos em conta, bem como o sistema de classificação final, incluindo as respetivas fórmulas classificativas, constam de ata das reuniões do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.



3

10.Exclusão – Consideram-se excluídos os candidatos que obtenham uma pontuação inferior a 9,5 valores num dos métodos, não lhes sendo aplicado o método seguinte, nos termos no n.º 13 do art.º 18.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação introduzida pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

10.1 Os candidatos que não compareçam a qualquer dos métodos de seleção consideram-se igualmente excluídos.

10.2. Forma e comunicação das notificações aos interessados — Todas as notificações dos candidatos admitidos e excluídos, incluindo as necessárias para efeitos de audiência dos interessados e as convocatórias para a realização de qualquer método de seleção que exija a presença do candidato são efetuadas através de uma das seguintes formas:

- a) E-mail com recibo de entrega da notificação;
- b) Notificação pessoal;
- c) Aviso publicado em local visível e público do Centro Cultural Português e disponibilizado na página eletrónica de Facebook (<https://www.facebook.com/CENTROCULTURALPORTUGUES.>).

11. Composição e identificação do júri:

Presidente: Alexandra Pinho
1.º Vogal efetivo: António Pinheiro
2.º Vogal efetivo: Manuela Ferreira
1.º Suplente: Ana Santos
2.º Suplente: José Pacheco

12. As atas das reuniões do júri são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

13. Na sequência do despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de março, faz-se constar, igualmente, a seguinte menção: “Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”.

Maputo, 1 de junho de 2016.

A Presidente do Júri



(assinatura)

